



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, TRABALHO E SEGURANÇA ALIMENTAR

PLANO DE TRABALHO DO  
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº  
014/2021 - P.ADM. Nº 012/2021 -  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E SEGURANÇA ALIMENTAR

Endereço			Bairro
Rua Padre Rossini Cândido, nº 10			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32040-030	(031) 3353-6884

1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Rodrigo Francisco Correa de Oliveira - Matrícula 01548243

1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem			00.211.504/0001-50
Endereço			Bairro
Rua das Paineiras, 1448			Eldorado
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.310-400	(31)3392-9199/ (31) 98835-9055 (31)99268-7497
Banco	AG	C.C	E-mail
CEF	893	3459-3	<a href="mailto:casadeapocio@casadeapocio.org.br">casadeapocio@casadeapocio.org.br</a>

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F	
Josenildo Silva Santos			128.245.855-87	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
M-7.407.028/ SSP-MG	Presidente		01/08/2022 a 31/07/2026	
Endereço			Bairro	
Rua Francisco Deslandes, 823 Ap.1401			Anchieta	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Contagem	M.G.	32.040-200	3392-9199 / 3356-7219	<a href="mailto:fabiane@casadeapocio.org.br">fabiane@casadeapocio.org.br</a>

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO



<b>2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO</b>				
<b>2.1 PROGRAMA DE GOVERNO</b>		<b>2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>		
AMPARO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		Início		Fim
		13/11/2022		27/2/2023
<b>2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>				
Execução do Projeto "Promover Inclusão" que prevê a realização de ações voltadas para atividades educacionais, culturais, artísticas, esportivas e de lazer para 150 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, em 3 três bairros: Eldorado, Nova Contagem e Ipê Amarelo, nas unidades físicas da instituição. Objetivando a facilitação do acesso as políticas públicas de qualidade que garantam os direitos das crianças e adolescentes, bem como de suas famílias e que contemplem a superação das desigualdades, afirmação da diversidade com promoção da equidade e inclusão social, à convivência familiar e comunitária, fortalecimento de vínculos sociais, prevenção do uso e abuso de substâncias psicoativas, garantia dos direitos humanos, o acesso à cultura, ao lazer e ao esporte, como prática ao desenvolvimento de crianças e adolescentes, conforme Edital de Chamamento Público 01/2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem.				
<b>3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO</b>				
O Estatuto da Criança e do Adolescente em seu 4º artigo preconiza: "É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária!" E ainda no artigo 5º: "Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais." A maioria das crianças e adolescentes que serão atendidas pelo projeto vivem em comunidades altamente vulneráveis e com vários riscos sociais e pessoais, devido ao tráfico de drogas, trabalho infantil no descasque de alho e outros, crianças e adolescentes com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade, exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas, uso de substâncias psicoativas, diferentes formas de violência advindas do núcleo familiar, tráfico e uso de drogas, vivência de violência e, ou negligência e com grande defasagem e evasão escolar.				
<b>4. ABRANGÊNCIA</b>				
Município de Contagem/MG.				
<b>5. PÚBLICO ALVO</b>				
150 crianças e adolescentes na faixa etária de 04 a 18 anos, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Crianças e adolescentes do Ipê Amarelo, Nova Contagem e Eldorado, oriundas de Escolas Públicas e em vulnerabilidade social.				
<b>6. PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>				
107 dias contados a contados a partir de 13/11/2022.				
<b>7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS</b>				
100% das crianças e adolescentes inscritas e inclusas nas atividades do projeto. 95% das oficinas planejadas realizadas. 100 % dos planejamentos e reuniões de monitoramento realizados. 100% das palestras realizadas. 90% das ações específicas na área educacional, esportiva e cidadania realizadas.				
<b>8. METAS E ETAPAS</b>				
<b>8.1 METAS</b>				
N.º	METAS	INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
1	Promover oficinas artísticas, esportivas e educacionais para 150 crianças e adolescentes de 4 a 18 anos, oriundas de escolas públicas dos bairros Ipê amarelo, Nova Contagem e Eldorado	Mínimo de 120 de crianças e adolescente que matriculados e frequentes nas oficinas.	1. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 2. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
2	Realizar 3 ações voltadas as áreas de educação, cidadania e esporte para 80 crianças e adolescentes matriculadas no Projeto.	Mínimo de 64 de crianças e adolescente que matriculados no Projeto.	1. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 2. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
<b>8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO</b>				
INÍCIO	TÉRMINO	AÇÃO		
13/11/2022	27/02/2023	EXECUÇÃO DAS OFICINAS E AÇÕES		
<b>8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA</b>				
DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR MENSAL DESPESA - (MÉDIA)	VALOR TOTAL DA DESPESA	



PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Férias, Adicional de Férias)	R\$	52.023,71	R\$	76.914,81
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$	10.886,98	R\$	16.122,20
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Despesas relativas a contratação de profissionais (MEI/PJ) para prestação de serviços voltados exclusivamente ao cumprimento do objeto da parceria	R\$	116,09	R\$	5.130,55
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Despesa com aquisição de materiais utilizados exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$	-	R\$	-
<b>VALOR GLOBAL</b>				R\$	<b>98.167,56</b>

**9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO**

Previsão de receita: FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA - FIA

Estimativa de despesas:  
 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;  
 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;  
 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;  
 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.

**10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	1	nov/2022	33504300	R\$ 98.167,56	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>				R\$ 98.167,56	<b>TOTAL</b>			R\$ -

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1103.08.243.0005.2046 - 33504300 - Fonte 2165

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

**11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA**

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

**12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

**13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC**

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021.

Contagem, 11 de novembro de 2022

  
 Rodrigo Francisco Correa de Oliveira - Matrícula 01548243  
 Gestor da Parceria

  
 Danjela Tiffany Prado de Carvalho  
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ANEXO I - DESPESAS COM PESSOAL C/T

CDD	COLABORADOR	DETALHAMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚM PROF	SALÁRIO BRUTO	QTD MESES	REMNUN	ADICIONAIS			OUTROS DIREITOS TRABALHISTAS				SUBTOTAL VENCIM MENSAL
								ALIQ. VAL OR	PERICULOSIDADE IN VALOR	HR EXTRA NOTURNA VALOR	TRABALHADA Nº DIAS VALOR	OUTROS VALOR	DESCRICO		
410101	Gestor / Coordenador / Diretor / Gerente		44	2	3.849,50	2	7.699,00	-	-	-	-	-	-	-	7.699,00
410104	Técnico de Nível Médio/Educador Social/Ori entador Social/Aux.Educador		44	5	1.799,97	2	8.999,85	-	-	-	-	-	-	-	8.999,85
410103	Auxiliar Serviços Gerais		44	1	1.256,60	2	1.256,60	-	-	-	-	-	-	-	1.256,60
410107	Instrutor de Oficina (Oficinetor)	Oficina Taekwondo	14	1	1.101,60	2	1.101,60	-	-	-	-	-	-	-	1.101,60
410107	Instrutor de Oficina (Oficinetor)	Oficina de música	7,5	1	486,00	2	486,00	-	-	-	-	-	-	-	486,00
410107	Instrutor de Oficina (Oficinetor)	Oficina de Futsal	25	1	1.296,00	2	1.296,00	-	-	-	-	-	-	-	1.296,00
410101	Gestor / Coordenador / Diretor / Gerente		44	2	4.195,96	1	8.391,92	-	-	-	-	-	-	-	8.391,92
410104	Técnico de Nível Médio/Educador Social/Ori entador Social/Aux.Educador		44	5	1.961,97	1	9.809,85	-	-	-	-	-	-	-	9.809,85
410103	Auxiliar Serviços Gerais		44	1	1.369,69	1	1.369,69	-	-	-	-	-	-	-	1.369,69
410107	Instrutor de Oficina (Oficinetor)	Oficina Taekwondo	17	1	1.201,15	1	1.201,15	-	-	-	-	-	-	-	1.201,15
410107	Instrutor de Oficina (Oficinetor)	Oficina de música	7,5	1	529,92	1	529,92	-	-	-	-	-	-	-	529,92
410107	Instrutor de Oficina (Oficinetor)	Oficina de Futsal	25	1	1.413,12	1	1.413,12	-	-	-	-	-	-	-	1.413,12
SUBTOTAL								43.554,70	-	-	-	-	-	-	43.554,70



**ANEXO I - DESPESAS COM PESSOAL CLT**

CÓD	COLABORADOR	DETALHAMENTO	REFLEXOS			SUBTOTAL MENSAL REFLEXOS	SUBTOTAL MENSAL REMUN	SUBTOTAL GERAL REMUNERAÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS		BENEFÍCIOS TRABALHISTAS							SUBTOTAL MENSAL ENCARG	SUBTOTAL GERAL ENCARG
			13º SAL	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS				FGTS	MULTA FGTS	VT	VA	VR	PL. SAÚDE	PL. ODONTOL.	SEGURO VIDA	**OUTROS BENEF. CCT		
410101	Gestor / Coordenador / Diretor / Gerente		641,58	641,58	213,86	1.497,02	9.196,02	18.392,04	735,68	294,27				99,60	33,95	9,80	78,40	1.251,70	2.503,40
410104	Médico/Educador/Social/Ori entador		749,99	749,99	250,00	1.749,98	10.749,83	21.499,66	859,99	343,99	921,21			249,00	84,85	24,50	279,75	2.763,29	5.526,58
410103	Auxiliar Serviços Gerais Social/Aux Educador		104,72	104,72	34,91	244,35	1.500,95	3.001,90	120,08	48,03	206,13			49,80	16,97	4,90	55,95	501,86	1.003,71
410107	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	Oficina Taekwondo	91,80	91,80	30,60	214,20	1.315,80	2.631,60	105,26	42,11				49,80	16,97	4,90	39,20	258,24	516,48
410107	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	Oficina de música	40,50	40,50	13,50	94,50	580,50	1.161,00	46,44	18,58				49,80	16,97	4,90	39,20	175,89	351,78
410107	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	Oficina de Futsal	108,00	108,00	36,00	252,00	1.548,00	3.096,00	123,84	49,54				49,80	16,97	4,90	39,20	284,25	568,50
410101	Gestor / Coordenador / Diretor / Gerente Técnico de Nível		699,33	699,33	233,11	1.631,77	10.023,69	10.023,69	801,90	320,76				110,00	36,40	10,20	90,00	1.369,26	1.369,26
410104	Médico/Educador/Social/Ori entador		817,49	817,49	272,50	1.907,48	11.717,33	11.717,33	937,39	374,95	1.017,40			275,00	91,00	25,50	225,00	2.946,24	2.946,24
410103	Auxiliar Serviços Gerais Social/Aux Educador		114,14	114,14	38,05	266,33	1.636,02	1.636,02	130,88	52,35	239,20			55,00	18,20	5,10	45,00	545,73	545,73
410107	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	Oficina Taekwondo	100,10	100,10	33,37	233,57	1.434,72	1.434,72	114,78	45,91				55,00	18,20	5,10	45,00	283,99	283,99
410107	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	Oficina de música	44,16	44,16	14,72	103,04	632,96	632,96	50,64	20,25				55,00	18,20	5,10	45,00	194,19	194,19
410107	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	Oficina de Futsal	117,76	117,76	39,25	274,77	1.687,89	1.687,89	135,03	54,01				55,00	18,20	5,10	45,00	312,34	312,34
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>3.629,57</b>	<b>3.629,57</b>	<b>1.209,87</b>	<b>8.469,01</b>	<b>52.023,71</b>	<b>76.914,81</b>	<b>4.161,91</b>	<b>1.664,75</b>	<b>2.383,94</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.152,80</b>	<b>386,88</b>	<b>110,00</b>	<b>1.026,70</b>	<b>10.886,98</b>	<b>16.122,20</b>

OBS: O TERMO DE FOMENTO NÃO FAZ PREVISÃO PARA PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL NO MÊS DE OUTUBRO, POR ESSE MOTIVO O SALÁRIO DO PESSOAL DE OUTUBRO ESTA CONTEMPLADO NO VALOR DO ADITIVO. ALEM DISSO EM JANEIRO E DATA BASE PARA REALISTE CCT, TENDO SIDO CALCULADO PREVISÃO DE REALISTE EM JAN/2023

\*\*Outros Benefícios : Conforme CCT - Bem Estar Social - R\$ 22,45 e Medicamentos para Todos - R\$ 16,75











